## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 078/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, Sessão Administrativa realizada em 04/10/2010, Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Processo TRT NU 0031000-84.2010.5.13.000-e, em que é requerente Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu, referendum" do E. Tribunal Pleno, à Desembargadora ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, a licença para tratamento de saúde, no período de 24.08 a 07.09.2010, em conformidade com o art. 69, inciso I, da Lei Complementar n° 35/79 e nos termos do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.

Obs.: Ausente Sua Excelência o Senhor Desembargador Afrânio Neves de Melo, em licença médica.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO Secretário do Tribunal Pleno TRT-13ª Região